

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Monitorização Eletrocardiográfica e Comodato de Equipamento Médico

Nome COMENDADOR GOMES PREFEITURA
CPF /CNPJ 18.449.173/0001-57
Endereço / Bairro PC MANOEL BERTOLDO SILVA, ¹³⁶(31), CENTRO
Cidade / Estado COMENDADOR GOMES - MG
CEP 38.250-000
Telefone / Fax 34 3423 1194
E-mail tesouraria@comendadorgomes.mg.gov.br

A pessoa anteriormente descrita, doravante designada simplesmente por "cliente" e ITMS do Brasil LTDA, vêm manifestar a intenção de alterar a Cláusula IV e a Cláusula VII do Contrato de Prestação de Serviços de Monitorização Eletrocardiográfica e Comodato de Equipamento, nos seguintes termos:

CLÁUSULA IV - DO VALOR CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1.1 O valor do presente contrato é de R\$787,28 mensais (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) o que dá ao CONTRATANTE o direito de transmitir até 50 ECGs por mês. Caso sejam necessários exames extras, será cobrado o valor unitário de R\$19,38 (dezenove reais e trinta e oito centavos).
- 3.1.2 Mesmo que o CONTRATANTE não envie exames no mês, o pagamento mensal será devido e os exames não são cumulativos.
- 3.1.3 A ITMS, por meio de profissionais médicos especializados, emitirá o laudo no prazo de () 10 minutos (**x**) **30 minutos** () 24 horas após a recepção do ECG, o qual será devolvido aos USUÁRIOS por fax ou e-mail ou ainda disponibilizado via Web para acesso por senha personalizada.

3.1.4 Modo de transmissão do ECG () telefone () web () celular acústico ()
celular bluetooth () PC bluetooth

3.1.5 Modo de recepção do laudo () fax () web () e-mail

4.2 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:


Até o dia 30 de cada mês a CONTRATADA (ITMS) emitirá uma fatura referente aos serviços prestados entre os dias 25 do mês anterior e 24 do mês vigente. O valor do débito deverá ser pago até o 8º dia útil do mês seguinte mediante boleto bancário ou depósito identificado.

CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Uberlândia, 01 de Janeiro de 2018.


ITMS do Brasil Ltda
Elaine Alcântara
Diretora Geral

ITMS do Brasil Ltda

Comendador Gomes Prefeitura


Maria José Alves Pereira Rodrigues
Secretária Municipal De Saúde 2017

